



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 829, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE nº 799/2025, a qual homologou **Ad Referendum** o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **GLAUCY KELLY FERREIRA DE SOUZA MARTINS**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/2025, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019676/2024-95,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE Nº 799, datada de 16 de janeiro de 2025, a qual homologou **Ad Referendum** o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **GLAUCY KELLY FERREIRA DE SOUZA MARTINS**, a qual foi aprovada com média acima de 7,0 (sete inteiros), por questões acadêmicas, por ter atendido todos os requisitos do Art. 291 da Resolução nº 744/2024 deste Conselho, datada de 22 de agosto de 2024, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE